



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Boletim de Serviço 07/2026
01/07/2026 - 30/07/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

O Boletim de Pessoal e de Serviços do UNILAB é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 848/PROADI/UNILAB, DE 03 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria SGP/UNILAB nº 772, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2025, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023; considerando o que consta no Processo nº **23282.016801/2025-30**, resolve:

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato, cujo objeto é a aquisição de insumos e bens de consumo que encontram-se em falta nos Laboratórios do IEDS, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Unilab.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 49/2026

Contratada: Conforme relação de contratadas constante no Processo nº 23282.016801/2025-30, que integra esta portaria para todos os efeitos.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
VANDILBERTO PEREIRA PINTO	Gestor Titular	1666642
RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	Gestor Suplente	2329870
RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	Fiscal Técnico Titular	2329870
ANTONIO WALLACE NERES DA SILVA	Fiscal Técnico Suplente	2212937

**ANTONIO ADRIANO SEMIAO
NASCIMENTO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 868/PROADI/UNILAB, DE 07 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.009676/2026-92**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a contratação de fundação para desenvolvimento do Projeto do Curso Escola Quilombo: Aquilombando a educação em território quilombolas CE e BA, conforme [IN nº 5](#), de 26 de maio de 2017, alterada pela [IN nº 49](#), de 30 de junho de 2020, a [IN nº 98](#), de 26 de dezembro de 2022, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR	2277325	Membro Titular (área Demandante/técnica)
PETI MAMA GOMES	1324631	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	1793131	Membro Titular (área Administrativa)
ANTONIO EDNEY DO NASCIMENTO LIMA	1297593	Membro Suplente (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido

como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **7 de julho de 2026**.

**LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE
MONTEIRO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 887/PROADI/UNILAB, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.009917/2026-01**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a aquisição de Memórias RAM (tipo servidor de aplicação), conforme [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
IGO DA CRUZ DOS SANTOS	2160328	Membro Titular (área Demandante/técnica)
TIAGO LUCIO PEREIRA MELO	2164271	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
LANNA MOREIRA DA SILVA DE CARVALHO	3214674	Membro Titular (área Administrativa)
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	1793131	Membro Suplente (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **13 de julho de 2026**.

**LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE
MONTEIRO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 888/PROADI/UNILAB, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.009947/2026-18**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a contratação de Fundação de Apoio para suporte administrativo e gestão financeira do Projeto Ler África Ibero-América 2026, conforme [IN nº 5](#), de 26 de maio de 2017, alterada pela [IN nº 49](#), de 30 de junho de 2020, a [IN nº 98](#), de 26 de dezembro de 2022, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES	2220182	Membro Titular (área Demandante/técnica)
ISABELLE DE ARAUJO SOARES	2180353	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	1793131	Membro Titular (área Administrativa)
ANTONIO EDNEY DO NASCIMENTO LIMA	1297593	Membro Suplente (área Demandante/técnica)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido

como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **13 de julho de 2026**.

**LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE
MONTEIRO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 897/PROADI/UNILAB, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.007674/2026-69**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a aquisição de contratação de serviços de manutenção de equipamentos de laboratórios didáticos (ICEN, IDR, ICS), conforme [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
EDIVA BERNARDO DA SILVA	1551837	Membro Titular (área Demandante/técnica)
SARAH RAMOS MEDEIROS	2218562	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	1793131	Membro Titular (área Administrativa)
LANNA MOREIRA DA SILVA DE CARVALHO	3214674	Membro Suplente (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **13 de julho de 2026**.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 717/PROADI/UNILAB](#), de 11 de junho de 2026.

**LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE
MONTEIRO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 903/PROADI/UNILAB, DE 14 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.004053/2025-42**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a aquisição de reagentes químicos para fins didáticos nos laboratórios compartilhados da Unilab, conforme [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
ANTONIA CLARYCY BARROS NOJOSA	1716527	Membro Titular (área Demandante/técnica)
SARAH RAMOS MEDEIROS	2218562	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
LANNA MOREIRA DA SILVA DE CARVALHO	3214674	Membro Titular (área Administrativa)
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	1793131	Membro Suplente (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **14 de julho de 2026**.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 269, de 17 de março de 2025](#).

**LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE
MONTEIRO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 904/PROADI/UNILAB, DE 14 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.009890/2026-49**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a contratação de inscrição para participação no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2026, conforme [IN nº 5](#), de 26 de maio de 2017, alterada pela [IN nº 49](#), de 30 de junho de 2020, a [IN nº 98](#), de 26 de dezembro de 2022, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
RAIMUNDO ARISTEU DOS SANTOS MAIA	3252663	Membro Titular (área Demandante/técnica)
JADERLANO DE LIMA JARDIM	1110325	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	1793131	Membro Titular (área Administrativa)
LANNA MOREIRA DA SILVA DE CARVALHO	3214674	Membro Suplente (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido

como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **14 de julho de 2026**.

**LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE
MONTEIRO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 917/PROADI/UNILAB, DE 16 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.009676/2026-92**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a contratação de fundação para desenvolvimento do Projeto do Curso Escola Quilombo: Aquilombando a educação em território quilombolas CE e BA, conforme [IN nº 5](#), de 26 de maio de 2017, alterada pela [IN nº 49](#), de 30 de junho de 2020, a [IN nº 98](#), de 26 de dezembro de 2022, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
PETI MAMA GOMES	1324631	Membro Titular (área Demandante/técnica)
JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR	2277325	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	1793131	Membro Titular (área Administrativa)
ANTONIO EDNEY DO NASCIMENTO LIMA	1297593	Membro Suplente (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido

como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **16 de julho de 2026**.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 868/PROADI/UNILAB](#), de 07 de julho de 2026.

**LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE
MONTEIRO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 927/PROADI/UNILAB, DE 17 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.014732/2025-20**, resolve:

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato, cujo objeto é a serviço de software sob o modelo de subscrição (Software as a Service - SaaS), caracterizado como serviço de computação em nuvem, destinado à disponibilização de acessos simultâneos à plataforma digital Minha Biblioteca, para acesso ao acervo eletrônico, por meio de acesso remoto via internet, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) UNILAB.

Licitação: Dispensa nº 40/2026
Contratada: MINHA BIBLIOTECA LTDA.
CNPJ: 13.183.749/0001-63

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ANGELA APARECIDA PATRICIO BANDEIRA	Gestor Titular	1572328
TALITA MARA MARTINS DA SILVA	Gestor Suplente	2070334
TALITA MARA MARTINS DA SILVA	Fiscal Requisitante Titular	2070334
ANA ELITA ANDRADE MANSO	Fiscal Requisitante Suplente	1948293
THIAGO DE ALBUQUERQUE GOMES	Fiscal Técnico Titular	1876193
ANA ELITA ANDRADE MANSO	Fiscal Administrativo Titular	1948293
SILVANA MARIA ARAUJO	Fiscal Administrativo Suplente	1980674

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 943/PROADI/UNILAB, DE 22 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.009676/2026-92**, resolve:

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato, cujo objeto é a contratação de Fundação de Apoio para a prestação de serviços consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto do Curso Escola Quilombo: Aquilombando a educação em território quilombolas CE e BA, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Unilab.

Licitação: Dispensa nº 69/2026

Contratada: Fundação de Apoio à Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas - FASTEF

CNPJ: 08.918.421/0001-08

Titular	Função	Matrícula SIAPE
JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR	Gestor Titular	2277325
PETI MAMA GOMES	Gestor Suplente	1324631
LEANDRO DE PROENCA LOPES	Fiscal Técnico Titular	2151360
IGOR MONTEIRO SILVA	Fiscal Técnico Suplente	1771365

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 944/PROADI/UNILAB, DE 23 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.015805/2025-09**, resolve:

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato, cujo objeto é a contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas transportadas para os refeitórios da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Ceará.

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2026
Contratada: Nutre Alimentação LTDA
CNPJ: 17.086.556/0001-45

Titular	Função	Matrícula SIAPE
CLAUDIA RAMOS CARIOCA	Gestor Titular	1379478
NAGELA MARTINS OLIVEIRA AGUIAR	Gestor Suplente	2121759
NATALIA CALDAS MARTINS	Fiscal Técnico Titular	2211290
CAROLINE MACHADO DA COSTA	Fiscal Técnico Suplente	1094105

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 974/PROADI/UNILAB, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.009890/2026-49**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a contratação de inscrição para participação no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2026, conforme [IN nº 5](#), de 26 de maio de 2017, alterada pela [IN nº 49](#), de 30 de junho de 2020, a [IN nº 98](#), de 26 de dezembro de 2022, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
RAIMUNDO ARISTEU DOS SANTOS MAIA	3252663	Membro Titular (área Demandante/técnica)
MAIRA CRISTINA AMORIM	2180120	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	1793131	Membro Titular (área Administrativa)
LANNA MOREIRA DA SILVA DE CARVALHO	3214674	Membro Suplente (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido

como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **27 de julho de 2026**.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 904/PROADI/UNILAB](#), de 14 de julho de 2026.

**LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE
MONTEIRO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 980/PROADI/UNILAB, DE 28 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.009947/2026-18**, resolve:

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato, cujo objeto é a contratação de Fundação de Apoio para a prestação de serviços consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Ler África Ibero-América 2026 em Cabo Verde, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Unilab.

Licitação: Dispensa nº 71/2026

Contratada: Fundação de Apoio à Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF

Titular	Função	Matrícula SIAPE
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES	Gestor Titular	2220182
ISABELLE DE ARAUJO SOARES	Gestor Suplente	2180353
JOAO FELIPE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Fiscal Técnico Titular	2320310
ISABELLE DE ARAUJO SOARES	Fiscal Técnico Suplente	2180353

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 983/PROADI/UNILAB, DE 30 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.010940/2026-31**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a contratação de Fundação de Apoio para suporte administrativo e gestão financeira do Projeto “A Grande Travessia: o retorno, o reencontro, o reconhecimento, a reparação”, conforme [IN nº 5](#), de 26 de maio de 2017, alterada pela [IN nº 49](#), de 30 de junho de 2020, a [IN nº 98](#), de 26 de dezembro de 2022, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES	2220182	Membro Titular (área Demandante/técnica)
BASILELE MALOMALO	1974147	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	1793131	Membro Titular (área Administrativa)
ANTONIO EDNEY DO NASCIMENTO LIMA	1297593	Membro Suplente (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo

e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **30 de julho de 2026**.

**LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE
MONTEIRO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**